

PORTARIA Nº. 887/ 2021

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2021 a 05/07/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 886/ 2021

LEIDIANE FERREIRA MACIEL

MATRÍCULA: 57223202/4

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/06/2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 881/ 2021

ADRIANO NUNES VIEIRA

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MOJÚ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/06/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 681203**PORTARIA Nº. 900/ 2021**

ADRIANO NUNES VIEIRA

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MOCAJUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/06/2021 a 16/06/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 879/ 2021

ADRIANO NUNES VIEIRA

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/06/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 888/ 2021

ADRIANO NUNES VIEIRA

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/06/2021 a 12/06/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 880/ 2021

ADRIANO NUNES VIEIRA

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

CIDADE: LIMOEIRO DO AJURU - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/06/2021 a 19/06/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 681204**PORTARIA Nº 2180/2021-DAF/CGP, DE 05/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/691076;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gerezinho Maciel de Moura, matrícula nº 5946631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as necessidades eventuais e emergências da CIRETRAN, no referido município.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 884,00

3339036-R\$:-1.116,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2181/2021-DAF/CGP, DE 05/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/697403;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gicelda Suedy de Farias e Silva, matrícula nº 57196219/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), a fim de suprir as necessidades de passagem e locomoção para o município de Rondon de Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação : No período de 12/07 à 06/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2191/2021-DAF/CGP, DE 06/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/693330;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, matrícula nº 5945681/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento que possam ocorrer nas atividades desenvolvidas na Coordenação.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias, após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2197/2021-DAF/CGP, DE 06/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/715017;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Bosco Mendes Júnior, matrícula nº 57201706/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes as atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/07 à 08/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 680991

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2172/2021-DAF/CGP, DE 05/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/698220;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Genival Alves de Sousa, matrícula nº 5868157/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 31/07 à 20/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro